



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.470, DE 22 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202507000654501:

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 2.585/2023 e suas modificações para excluir da composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás a servidora **VANESSA DE ALMEIDA SANTOS SILVA** e incluir na composição da referida Comissão a servidora **ANALY VILAR PORTO MARTINS**, que atuará como Secretária.

Art. 2º Altera o artigo 3º do Decreto Judiciário nº 2.585/2023 e suas modificações para excluir da composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás a servidora **ANALY VILAR PORTO MARTINS** e incluir na composição da referida Comissão a servidora **VANESSA DE ALMEIDA SANTOS SILVA**, que atuará como Secretária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 110530172753 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202507000654501 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/07/2025 às 18:53

